

O Instituto de Inovação Educacional e a Investigação em Educação

Bártolo Paiva Campos
Presidente do IIE

Como responsável da instituição organizadora gostaria de saudar os presentes e agradecer-lhes a colaboração dada para o sucesso deste seminário.

O seminário que aqui nos reúne destina-se a apresentar e debater um estudo de caso sobre a investigação em educação no nosso País. Este estudo foi solicitado ao Instituto de Inovação Educacional pela OCDE-CERI no quadro de um projecto que este organismo internacional, por decisão do respectivo Conselho de Ministros, está a realizar acerca das políticas relativas à investigação em educação nos países membros.

Os relatores do estudo de caso português, convidados para o efeito pelo Instituto de Inovação Educacional, são docentes-investigadores de Departamentos de Educação, dois da Universidade de Lisboa (Rogério Fernandes e Manuela Esteves) e dois da Universidade do Porto (Estevão Stoer e José Alberto Correia) e ainda o Presidente do Conselho Nacional da Educação (Eduardo Marçal Grilo).

Ao Professor Rogério Fernandes e à Dr^a Manuela Esteves foi solicitada uma apresentação do sistema de investigação em Educação no nosso País com maior incidência nas estruturas e processos de financiamento. O contributo esperado dos Professores Stephen Stoer e José Alberto Correia é uma análise crítica do sistema tendo presente, por um lado, quem investiga, onde se investiga, o que se investiga e como se investiga e, por outro, as articulações recíprocas entre investigação e as políticas e as práticas educativas. O Prof. Marçal Grilo, colocando-se mais do lado de fora da comunidade científica das Ciências da Educação, procurará identificar os principais temas que hoje em dia desafiam a investigação em Portugal, considerando o desejável contributo do nosso sistema educativo no quadro do desenvolvimento global do País.

Para os relatores que, apesar do pouco tempo disponível, aceitaram produzir os textos de base para este estudo de caso, vai a minha primeira saudação e agradecimento.

Tendo em conta a já aludida razão primeira deste estudo de caso - o projecto da OCDE-CERI - é normal que se encontrem entre nós vários especialis-

tas a quem este organismo solicitou que, com base em diversos estudos de caso, elaborassem o relatório final deste projecto, a apresentar no início de 1996 ao Conselho de Ministros da OCDE. A estes especialistas e aos técnicos do CERI que coordenam o projecto - Albert Tuijnman e Jarl Bengtsson - dirijo uma saudação muito particular acompanhada do desejo que o estudo de caso português - em cuja discussão pública também vão participar ao longo desta tarde - se traduza por um contributo específico para o relatório final.

Considerámos que este estudo de caso seria substancialmente enriquecido com um debate público em que participassem simultaneamente membros da comunidade científica das Ciências da Educação e representantes das várias instâncias de decisão em matéria de política e de práticas educativas e sociais. Por isso, convidámos para este seminário investigadores em educação, membros de comissões parlamentares, dirigentes da administração central e regional de educação, membros do Conselho Nacional de Educação e do Conselho de Formação Contínua de Professores e representantes das associações científicas, pedagógicas e sindicais dos professores. Para todos estes nossos convidados, que nos honraram com a sua presença e cuja intervenção no debate solicitamos para enriquecimento da versão final do estudo, vai também a minha saudação e o agradecimento antecipado.

O desenvolvimento significativo da investigação em educação em Portugal é uma realidade dos últimos quinze anos. Tal desenvolvimento está directamente ligado à necessidade de formar professores de disciplinas de educação nos respectivos cursos de formação inicial assegurados pelas Universidades e pelas Escolas Superiores de Educação, integradas no ensino superior politécnico. Por isso, considerámos importante a participação dos responsáveis destas instituições, Reitores das Universidades, Presidentes dos Institutos Politécnicos e Presidentes dos Conselhos Científicos dos Departamentos e das Escolas de Educação. A eles e aos órgãos a que presidem cabem responsabilidades significativas na definição das políticas de investigação em educação nas respectivas instituições. Saúdo assim, os responsáveis pelas principais instituições onde se efectua a investigação em educação no nosso País, augurando que este seminário possa contribuir para uma definição ainda mais clara da respectiva estratégia de participação no desenvolvimento do conhecimento relativamente à educação no nosso País.

Os principais meios financeiros para a realização da investigação em educação nos Departamentos Universitários de Educação e nas Escolas Superiores de Educação são assegurados pelo respectivo orçamento (despesas de pessoal e de

algumas infra-estruturas) e pelo financiamento de projectos por parte de entidades públicas e privadas (despesas de correntes e, por vezes, de equipamento). Entre as entidades públicas salientam-se o Instituto Nacional de Investigação Científica (INIC), a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), que entretanto absorveu aquele, e o Instituto de Inovação Educacional (IIE).

Há ainda outras instituições públicas e privadas que de modo mais ou menos intensivo e directo apoiam financeiramente actividades ligadas à investigação em educação. Seja-me permitido privilegiar neste caso a referência à Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento a quem desejo agradecer de modo especial na pessoa do seu Administrador, Mr. Charles Duchanan, a colaboração prestada à realização deste seminário disponibilizando as instalações e outros recursos da Fundação.

Para ser mais preciso, a problemática central deste Seminário mais do que a do sistema de investigação em educação em Portugal é a das relações de tal investigação com a definição da política educativa e a construção da acção pedagógica em situação concreta.

Haverá necessidade de recorrer à investigação por parte da política e da acção educativas? Podem estas esperar algo da investigação? Será a investigação que vem sendo realizada pertinente para as mesmas? Como é que a investigação pode ser pertinente para a educação? Deverá a investigação tomar como ponto de partida as questões que se levantam no terreno ou aquelas que emergem na literatura da especialidade? O que é necessário para que o trabalho dos investigadores interaja com o dos actores da educação para uma fecundação recíproca? Haverá necessidade e terá sentido definir uma política de investigação educacional tomando como quadro de referência a respectiva pertinência para a resposta aos problemas com que se defrontam os políticos e os outros actores da educação?

É em virtude desta especificidade do Seminário que se compreende seja o IIE o interlocutor escolhido pela OCDE-CERI para a realização do estudo de caso. De facto, o IIE é um instituto público tutelado pelo Ministério da Educação que actua no âmbito das relações entre a produção de conhecimento e a inovação entendida como procura sistemática da resolução dos problemas educativos, mais precisamente dos atinentes às estruturas e processos de aprendizagem das crianças e dos jovens.

Se é verdade que, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo Português,

“A investigação em educação destina-se a avaliar e interpretar cientificamente a actividade desenvolvida no sistema educativo, devendo ser incentivada, nomeadamente nas instituições de ensino superior que possuam centros ou departamentos de ciências de educação, sem prejuízo da criação de centros autónomos especializados neste domínio” (artº 50º), também é certo que, ainda de acordo com a mesma Lei (artº 52º):

“1. O governo criará estruturas adequadas que assegurem e apoiem actividades de desenvolvimento curricular, de fomento da inovação e de avaliação do sistema e das actividades educativas.

2. Estas estruturas devem desenvolver a sua actividade em articulação com as escolas e com as instituições de investigação em educação e de formação de professores”.

A criação do IIE, em 1987, insere-se no quadro do estipulado neste artigo da Lei de Bases do Sistema Educativo.

São várias as modalidades de actuação do IIE encontrando-se umas mais desenvolvidas do que outras, tanto mais que se trata de uma instituição jovem.

Uma das principais modalidades passa, sem dúvida, pelo conhecimento que produz, pois é um centro de investigação em educação a partir de problemas que esta levanta. Mas também se interessa pelo conhecimento produzido pelos outros centros de investigação em educação; não tanto para apoiar a sua produção, o que apenas faz de modo complementar às instâncias nacionais de fomento da investigação, mas mais para facilitar a articulação entre o que os vários centros produzem de modo a tornar possível a identificação das principais tendências emergentes nas várias problemáticas estudadas.

O IIE não pode limitar-se aos estudos que realiza ou encomenda e à articulação do conhecimento produzido no seio da comunidade científica, mesmo que em ambos os casos tenha sempre presente questões surgidas na prática educativa. Cabe-lhe ainda fomentar, com iniciativas próprias ou apoiando as de outras instituições, a interacção deste conhecimento com a prática dos actores sociais da mudança educativa.

Mas a preocupação do IIE com a inovação não se confina às relações do conhecimento com a acção, mesmo que se desenvolvam no sentido interactivo assinalado. Também há investigação quando os actores, com poucas ou

nenhumas preocupações discursivas, identificam problemas, procuram resolvê-los e conseguem influenciar a emergência de mudança. De facto, o IIE situa-se ainda face à inovação que se inicia e desenvolve no terreno. Compete-lhe apoiar ou fomentar o seu desenvolvimento, avaliação, sistematização e difusão.

É pois legítimo esperar que este seminário contribua também para um aprofundamento das modalidades de actuação do IIE e do sentido do seu desejável desenvolvimento para realizar a missão que a nossa Lei de Bases do Sistema Educativo lhe atribui, bem como para a definição da política do governo relativamente à investigação pertinente para a actividade educativa.

De facto, a referida especificidade com que este seminário aborda a investigação em educação justifica não só que o IIE tenha sido escolhido pela OCDE-CERI para realizar o estudo de caso que lhe subjaz, como ainda que tenhamos convidado para presidir a esta sessão de abertura, o Senhor Secretário de Estado da Educação e Desporto que assegura a tutela governamental do IIE e é responsável pela política de educação nos ensinos básico e secundário. Para o Senhor Secretário de Estado vai a minha última saudação, agradecendo ter-se dignado vir presidir à abertura deste seminário. Gostaria de lhe garantir que o IIE continuará a investir na prossecução dos respectivos objectivos, acima definidos, e procurará, com este seminário e com outras actividades que lhe darão seguimento, contribuir significativamente para fundamentar uma definição política relativamente à investigação em educação em Portugal.